

escrita do proponente e obtida a prévia aprovação da empresa patrocinadora, da CAP e do Secretário da Cultura, o saldo de que trata o "caput" deste artigo poderá ser transferido para a conta corrente bancária vinculada a outro projeto já aprovado.

E, ainda, considerando a aprovação pela CAP aos 18-02-2014, bem como solicitação de MMP Produções e Eventos Ltda (proponente), em correspondência recebida aos 08-11-2013, devidamente autorizada pelo IBAC – Indústria Brasileira de Alimentos e Chocolates Ltda (patrocinadora), em correspondências recebidas aos 08-11-2013, AUTORIZO a transferência de recursos, no valor de R\$ 5.230,37, de apoio inicialmente realizado ao Projeto: Projetos: 12214/2012 "Trovadores Urbanos – 22 Anos" (nº 6153) para SC/49519/2013 "Teatro Planeta Água" (nº 10881)

**Despacho do Secretário, de 19-2-2014**

Processo CONDEPHAAT: 23128/84

Interessado: PROESP – Sociedade Protetora da Diversidade das Espécies

Assunto: Estudo de tombamento do Parque do Instituto Agrônomo de Campinas, sito na rua Barão de Itapura, 1.481

Considerando a apresentação de contestação, recebida na forma de recurso administrativo pelo Instituto Agrônomo de Campinas;

Considerando a inobservância do prazo legal de 15 dias para interposição de recurso administrativo, em conformidade com a disposição do artigo 44, da Lei Estadual 10.177/98;

Considerando a inexistência de óbice jurídico ao tombamento proposto pelo CONDEPHAAT;

Considerando as disposições do artigo 216, § 1º e artigo 24, inciso VII da Constituição Federal;

Considerando os aspectos jurídicos da matéria constantes no bojo do Parecer SC/CJ 135/2011 (folhas 223/231); Decido:

Conhecer do recurso interposto, mesmo que intempestivo, em razão do transcurso de tempo e à luz do princípio da ampla defesa, para no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, posto que não há óbice jurídico ao tombamento do prédio localizado na Rua Barão de Itapura, 1.481, que alberga o Instituto Agrônomo de Campinas. Desta forma, fica mantida a decisão do E. CONDEPHAAT pelas razões acima aduzidas.

**Extrato de Contrato**

Processo SC 49502/2013

Contrato 95/2013

Referente: Execução de Projetos de Arquitetura, Engenharia e Complementares para a Conclusão das Obras de Reforma e Restauro do Museu Histórico e Pedagógico Bernardino de Campos, Situado a Rua Luis Leite, 07, Centro, Cidade de Amparo/SP.

1º - Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Estado da Cultura.

2º - Fernandes e Terruggi Consultores Associados Ltda

1º Termo de Aditamento Visando a Prorrogação do Prazo de Execução dos Serviços.

Fica prorrogado, até 12-04-2014, o prazo de execução contratual e alterado o Cronograma Físico-Financeiro, que integra este instrumento como Anexo I.

Data da Assinatura: 24-02-2014

**COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS - CAP ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 18.02.2014**

Após análise e discussão a CAP - Comissão de Análise de Projetos decidiu pela APROVAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

**ARTES PLASTICAS**

Proponente:	Eloyna Fernandez Xavier da Silva	
Projeto:	Reciclando Ideias	
Código:	12386	
Valor:		RS169.950,00

**CINEMA**

Proponente:	Grupo de Pesquisa e Prática Cinematográfica Kino-Olho	
Projeto:	Vida e Obra de Antonio Pieroni	
Código:	11504	
Valor:		RS544.200,00
Proponente:	Tirator Filmes Ltda.	
Projeto:	Juão Sebastião	
Código:	11936	
Valor:		RS588.000,00
Proponente:	Agueda Maria Amaral Pereira	
Projeto:	Passarinho	
Código:	11094	
Valor:		RS80.091,70

**LITERATURA**

Proponente:	Anderson Brongna	
Projeto:	Animalivro	
Código:	12751	
Valor:		RS124.700,00

**MÚSICA**

Proponente:	Rafael Gomes da Silva	
Projeto:	Ache Offbeat	
Código:	12189	
Valor:		RS235.550,00
Proponente:	Nathalia de Oliveira	
Projeto:	As Sinfonias Impares de Beethoven	
Código:	11897	
Valor:		RS250.000,00
Proponente:	Roberto Tolotti ME	
Projeto:	III Campos Jazz Fest - 2014	
Código:	11658	
Valor:		RS489.963,83
Proponente:	Fabio Cardoso da Silva	
Projeto:	Porque a Boca Fala Aquilo do Que o Coração Tá Cheio	
Código:	12921	
Valor:		RS146.982,00
Proponente:	Paulo Roberto Oliveira	
Projeto:	As Claras	
Código:	11853	
Valor:		RS246.650,00

**PROJETOS ESPECIAIS**

Proponente:	André Luis Fachinetti Junior	
Projeto:	Camaval de Rua de Olimpia - 2014	
Código:	12470	
Valor:		RS149.226,00

**TEATRO**

Proponente:	ONG de Teatro – Org. Não Governamental de Artistas de Teatro de São Bernardo do Campo	
Projeto:	Que Bicho é Esse??	
Código:	11383	
Valor:		RS403.610,00
Proponente:	Sâmia Abboadalla	
Projeto:	Fábulas de Todos os Tempos	
Código:	12396	
Valor:		RS226.400,00
Proponente:	Vanessa de Oliveira Correa	
Projeto:	Odile	
Código:	12698	
Valor:		RS299.585,00
Proponente:	Arte Plural Assessoria de Comunicação Ltda EPP	
Projeto:	Cássia Eller – O musical	
Código:	12067	
Valor:		RS586.500,00
Proponente:	Nortik Distribuidora,Agenciadora e Locadora de Eq.	
Projeto:	Era uma vez...Lendas e contos para crianças	
Código:	10610	
Valor:		RS149.935,65
Proponente:	Cooperativa Paulista de Teatro / Valéria Arbox de Barros	
Projeto:	Salamaleuque	

Código:	11080	
Valor:		RS147.000,00
Proponente:	Maria Stela Toabar Mariucci	
Projeto:	O Menino e a Cerejeira	
Código:	12772	
Valor:		RS298.578,50
Proponente:	Cooperativa Paulista de Teatro / Maria Silvia Nascimento	
Projeto:	O olhar da criança (resgatando a infância)	
Código:	12672	
Valor:		RS132.976,88
Proponente:	Kashmir Produções Artísticas Ltda	
Projeto:	A Peça que do Errado	
Código:	12653	
Valor:		RS586.960,00
Proponente:	Antenor Vilanova Junior - ME	
Projeto:	O Milagre de Natal - Circulação	
Código:	12656	
Valor:		RS599.903,20
Proponente:	Rodrigo Andrade Cardoso	
Projeto:	Depois de Felizes Para Sempre	
Código:	13334	
Valor:		RS298.222,22
Proponente:	Fundação Polisaber	
Projeto:	Festival de Saraus	
Código:	9937	
Valor:		RS72.340,00
Proponente:	Lua Amparo Lopez Barreiro	
Projeto:	Revolução na Cozinha	
Código:	12296	
Valor:		RS257.750,00

A CAP decidiu APROVAR DE FORMA CONDICIONADA os projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

**BIBLIOTECAS**

Proponente:	Instituto Tomie Ohtake	
Projeto:	Plano Anual do Instituto Tomie Ohtake 2014	
Código:	12670	
Valor:		RS1.207.624,00

**DANÇA**

Proponente:	Regina Célia Cavallaro	
Projeto:	Vamos Dançar no "Abare"	
Código:	12171	
Valor:		RS123.588,00

**MÚSICA**

Proponente:	Fernando Ricardo dos Santos Palau	
Projeto:	Atitude, Diversão e Arte	
Código:	12325	
Valor:		RS247.400,00
Proponente:	Leandro Duarte Publico	
Projeto:	Algo Espetacular	
Código:	12460	
Valor:		RS240.000,00

**PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO**

Proponente:	Rafael Prudente Corrêa Tassi	
Projeto:	Preservação, Organização e Divulgação do Acervo do Museu da Companhia Paulista	
Código:	12488	
Valor:		RS248.840,54

**TEATRO**

Proponente:	MRS Participações e Empreendimento Ltda.	
Projeto:	É Proibido Milar	
Código:	11999	
Valor:		RS514.161,00
Proponente:	André José Santana	
Projeto:	A fada que tinha idéias	
Código:	11603	
Valor:		RS300.000,00

A CAP decidiu REPROVAR os projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

**ARTES PLASTICAS**

Proponente:	BBI Consult Representações - ME	
Projeto:	Exposição A Vida em Retratos	
Código:	12024	
Proponente:	RFRL Participações Ltda ME	
Projeto:	Nícia Guerreiro – um resgate da cultura caipara	
Código:	11965	

**LITERATURA**

Proponente:	Lélia Rachid Martins	
Projeto:	Minienciopédia das Aves do Estado de São Paulo	
Código:	11937	

**MÚSICA**

Proponente:	Marco Sardelli Camarano	
Projeto:	Abraço	
Código:	13122	
Proponente:	Nestor Rubens Szmulewicz	
Projeto:	Musica & Performances na EM&T	
Código:	12779	

**PROJETOS ESPECIAIS**

Proponente:	Centro de Apoio e Integração do SurdocegoMúltiplo	
Projeto:	Cais Musical	
Código:	12555	

**TEATRO**

Proponente:	Referendum Participações e Serviços Ltda.	
Projeto:	Mostra Teatral Campinas	
Código:	12671	
Proponente:	Sociedade Cultural Teatro Sia Santa	
Projeto:	Teatro na Concha	
Código:	7531	

A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes seguimentos:

**ARTES PLASTICAS**

Proponente:	Alberto Fernando Broccoli Junior	
Projeto:	Uso e desuso	
Código:	11553	
Proponente:	Biblioteca e Centro de Pesquisa A do Sul P. Arabes	
Projeto:	Arte em prol do conhecimento	
Código:	12453	
Proponente:	Kavatan & Associados projetos e ev culturais	
Projeto:	Arte de Fotografar 3	
Código:	12765	
Proponente:	Foco Associação para estudo e pratica do Desenvolvimento	
Projeto:	Casas – Moradas do Homem	
Código:	12651	
Proponente:	Curatorial Denise Mattar Ltda	
Projeto:	Op Art Ilusões do Olhar	
Código:	12750	
Proponente:	Renovarte Produções Culturais Ltda - EPP	
Projeto:	Feito À Mão: Arte e Ofício	
Código:	12441	

**BIBLIOTECAS**

Proponente:	Fundação Cultural Ema Gordon Klabin	
Projeto:	Plano Anual de Atividades da Fundação Ema Gordon Klabin	
Código:	12825	

**CINEMA**

Proponente:	Milog Tecnologia da Informação Ltda	
Projeto:	Festival do minuto Offline – Minuto Móvel 2014	

Código:	12681	
Proponente:	Ricardo Camargo Martensen - ME	
Projeto:	Vão Porque Preciso	
Código:	12411	
Proponente:	Geração de Comunicação Integrada	
Projeto:	O Outro Lado do Paraíso	
Código:	11723	

**CIRCO**

Proponente:	Joana de Toledo Piza	
Projeto:	Circo Piolin	
Código:	12493	

**DANÇA**

Proponente:	Associação Louveirense de Dança	
Projeto:	Ação Reciclarate	
Código:	10285	

**LITERATURA**

Proponente:	Eliana Tavares Guimarães	
Projeto:	Algumas Diversidades	
Código:	12041	
Proponente:	André Zanuto Furlan ME	
Projeto:	Feira do Livro de São Joaquim da Barra	
Código:	11632	
Proponente:	Fernando Sctobkant-ME	
Projeto:	O baile Trili	
Código:	12381	
Proponente:	Edição Limitada SS Ltda ME	
Projeto:	Dancando Poesia	
Código:	12087	
Proponente:	Celia Silva de Paulo Andrade	
Projeto:	O Movimento das Marés	
Código:	11824	
Proponente:	Vera Lúcia Lobo Ferro	
Projeto:	Amor de Pai	
Código:	12740	
Proponente:	Magali Berggren Comelato	
Projeto:	O galo pintor	
Código:	12426	
Proponente:	Galpão C – Projetos e Ações culturais	
Projeto:	FLV – Festival Literário de Votuporanga	
Código:	11878	

**MUSEU**

Proponente:	Ginapack Gráfica e Editora Ltda.	
Projeto:	Museu Virtual do Museu de Arte Sacra de São Paulo	
Código:	11363	
Proponente:	Associação e Educação Cultural e Arte	
Projeto:	Plano Anual de Atividades do Museu de Arte Contemporânea de Sorocaba 2014 - 2015	
Código:	13002	

**MÚSICA**

Proponente:	Renata Campos Elias	
Projeto:	Villa das Crianças	
Código:	12639	
Proponente:	Rafael de Souza Marins	
Projeto:	As Sinfonias Pares de Beethoven	
Código:	9981	
Proponente:	Felipe Rafael Caczan	
Projeto:	Overman	
Código:	12853	
Proponente:	Diego Luz das Neves	
Projeto:	Deriva	
Código:	12849	
Proponente:	Lia Galdino Buzolin	
Projeto:	Lia	
Código:	12929	
Proponente:	Cooperativa de Produção de Arte e Cultura – Francisco Alvez de Souza Junior	
Projeto:	SP Street Festival	
Código:	12990	
Proponente:	Camila Atanazo	
Projeto:	DVD Alessandra Rios	
Código:	10846	
Proponente:	Centro de Aprendizagem Metódico e Prático de Limeira	
Projeto:	Musica-MPL	
Código:	9687	
Proponente:	Luiz Augusto Fiuza	
Projeto:	MPB Ao Vivo : Novos Talentos	
Código:	11176	
Proponente:	Acorde Cultural Produções e Eventos Ltda ME	
Projeto:	Blocos de Percussão	
Código:	11487	
Proponente:	Carla Silveira de Assis	
Projeto:	Beatles Segundo a Cia. Filarmônica	
Código:	12667	
Proponente:	Instituto de Música e educação Cultura Haroldo	
Projeto:	Choro Blue – Projeto de educação musical de crianças carentes	
Código:	12394	

Antes do encerramento da reunião a Sra. Presidente fez a distribuição de 65 ( dez ), entre projetos, solicitações de alterações de projetos, complementos de informações

A presidente, agradeceu a presença e o apoio de todos presente na reunião, e assim declarou encerrada a presente reunião, e eu José Ronaldo da Silva, secretarier, e digitei a presente ata, que vai assinada pelos presentes.

**ATENÇÃO!** A partir do primeiro dia útil após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, poderão ser conhecidos os pareceres da comissão quanto a REPROVAÇÃO ou SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES:

Poderão os proponentes entrar em contato com o ProAC ICMS nos telefones (11) 2627-8255, 2627-8227, 2627-8145 ou 2627-8228 para ter conhecimento da situação dos projetos inscritos no Programa.

Em casos de REPROVAÇÃO, os proponentes têm 15 dias úteis a partir da publicação, para retirar uma cópia do parecer e entrar com recurso.

Em casos de SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES, o prazo é de 60 dias úteis.

Caso o projeto tenha sido de maneira CONDICIONADA, os proponentes têm 15 dias úteis a partir da publicação, para retirar cópia do parecer, e caso não aceite a condição entrar com recurso questionando a decisão.

Não atendidos os prazos de COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES e REPROVAÇÃO, os projetos serão indeferidos no sistema. Não atendido o prazo em casos de APROVAÇÃO CONDICIONADA, a CAP entenderá que o proponente aceitou a condição do colegiado.

Proponentes residentes nos demais municípios do Estado de São Paulo podem encaminhar solicitação, dirigida ao Núcleo Administrativo do ProAC - ICMS, para envio de parecer técnico da Comissão de Análise de Projetos - CAP, através do endereço de correio eletrônico: proacicms@sp.gov.br

**ATENÇÃO:** Somente serão aceitas solicitações devidamente identificadas com o nome do projeto e do proponente, enviadas através de endereço de correio eletrônico cadastrado pelo proponente no Sistema web ProAC.

Nada mais a tratar, foi dada por encerrada a reunião.

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### Resolução de 24-02-2014

**Declarando confirmada**, a p/ 11/6/13, no cargo de Oficial Administrativo, Ref. 1, EV-NI, SQC-III-QSC, a que se refere o inc. II do art. 12 da LC. 1080/08, Diory Gigeq Monteiro, RG. 30.631.256-6, para o qual foi nomeada, em caráter efetivo por Dec. de 7/7/08.

### Portaria da Diretora, de 24-02-2014

Abertura -Processo de Progressão Servidores LC. 1157/2011 –Ano Referência 2012

O Dirigente do Órgão Setorial de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Cultura, torna pública a abertura do PROCESSO DE PROGRESSÃO referente ao ano de 2012, aos servidores integrantes das classes abrangidas pela LC 1.157/11,

no âmbito desta Pasta, mediante condições estabelecidas nas Instruções desta Portaria:

Artigo 1º – A Progressão é a passagem do servidor de um grau para o imediatamente superior, dentro de uma mesma referência, da respectiva classe.

Parágrafo 1º O processo de progressão destinado aos servidores abrangidos pela LC 1.157/11 foi regulamentado pelo Decreto 57.884/12 e abrange titulares de cargos ou ocupantes de funções-atividades.

Artigo 2º – Poderá concorrer o servidor que em 30/6/11, conte com um tempo de efetivo exercício superior a 4 anos no mesmo cargo ou função –atividade.

Parágrafo 1º Será considerada uma única avaliação de Desempenho Individual do servidor, desde que corresponda à obtenção de aproveitamento igual ou superior a 70%.

Artigo 3º – O cômputo do interstício necessário à participação do processo SERÁ INTERROMPIDO quando o servidor estiver afastado de seu cargo ou função-atividade, exceto se:

I - nomeado para cargo em comissão ou designado, nos termos da legislação trabalhista, para exercício de função-atividade em confiança;

II - designado para função de serviço público retribuída mediante “Pró-labore”, nos termos do artigo 28 da Lei 10.168/68;

III - designado como substituto ou para responder por cargo vago de comando;

IV - afastado nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261/68, sem prejuízo de vencimentos, junto a órgãos da Administração Direta ou Autárquica do Estado;

V - afastados ou cedidos sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do seu cargo ou função-atividade, para prestação de serviços em instituições integradas ou conveniadas com o SUS;

VI - afastado nos termos dos artigos 67, 78, 79 e 80 da Lei 10.261/68, ou nos termos do inciso I do artigo 15 e dos artigos 16 e 17 da Lei 500/74;

VII - afastado, sem prejuízo dos vencimentos ou salários, para participação em cursos, congressos ou demais certames afetos à respectiva área de atuação, pelo prazo máximo de 90 dias;

VIII - afastado nos termos do § 1º do artigo 125 da Constituição do Estado de São Paulo;

IX - afastado nos termos da Lei Complementar 367/84, alterada pela LC 1.054/08.

Artigo 3º – Poderão ser beneficiados na progressão 2012 até 40% do quantitativo de cada classe da LC 1.157/11, no âmbito de cada órgão/entidade.

Parágrafo 1º Em conformidade com o artigo 27, parágrafo 2º do Dec. 57.884/12, na classe que o quantitativo de servidores for igual ou inferior a 5, poderá ser beneficiado com a progressão 01 servidor, desde que atendidas as demais exigências.

I - tabela com número de cargos providos e funções-atividades preenchidas de cada classe da LC 1.157/11, em 31/12/11 – PROGRESSÃO 2012 e o correspondente número de vagas a serem progredidas.

Artigo 1º - Fica constituída, em conformidade com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 52.205, de 27/09/2007, a Comissão de Avaliação Cadastral – CAC: equipe de servidores deste CEETEPS, com a responsabilidade de processar e julgar os pedidos de inscrições no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP, suas alterações, renovações ou cancelamentos.

Artigo 2º - Para comporem a Comissão a que se refere o artigo anterior, ficam designados os servidores a seguir elencados, que exercerão suas atividades, sem prejuízo de suas respectivas funções e sem ônus para o CEETEPS:

- Adriana Teixeira Strumillo, RG. 19.711.221-2;  
- Anderson Pedro Leal do Nascimento, RG. 29.292.932-8;  
- José Correia Neves, RG. 9.984.235;  
- Priscila de Oliveira Heuko, RG. 40.160.527-9.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando cessados os efeitos da Portaria de Designação datada de 22/04/2008.

## UNIDADE DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

### ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL

#### Despacho do Diretor, de 20-2-2014

**Convocando** a Diretora da Escola Técnica Estadual Antonio Devisate, CONVOCA, Daniel Fernando Francisco de Souza, RG. 30.824.835-1, exercendo a função de Professor I, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, a fim de tratar de assuntos referentes às faltas ao trabalho. (22-2-2014, 25-2-2014, 26-2-2014)

## FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

### DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

#### FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

##### Comunicado

Convocação para Matrícula - Residência Médica/2014 Matrícula Dia 25/02/2014 – Das 9 às 11 horas e das 14 às 16 horas

Local: Unidade de Educação da Famema – Av. José de Grande, 332 – Jd. Parati

1ª chamada - ANESTESIOLOGIA

#### LISTA DE CONVOCADOS

Nº Inscr.	Documento
120871	RG 450595420 SP
120687	RG 338948533 SP
120856	RG MG16128840 MG
120546	RG 440770348 SP

#### 1ª chamada - CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO

#### LISTA DE CONVOCADOS

Nº Inscr.	Documento
120630	RG 337748627 SP
120851	RG 443240140 SP

#### 1ª chamada - CIRURGIA GERAL

#### LISTA DE CONVOCADOS

Nº Inscr.	Documento
120443	RG 837277 TO
120410	RG 448676333 SP
120593	RG 11228818 MG
120436	RG 466562251 SP
120535	RG 34294602x SP
120837	RG 272599608 SP
120855	RG 350755784 SP

#### 1ª chamada - CIRURGIA VASCULAR

#### LISTA DE CONVOCADOS

Nº Inscr.	Documento
120447	RG 10136431 MG
120925	RG 338467439 SP

#### 1ª chamada - CLÍNICA MÉDICA

#### LISTA DE CONVOCADOS

Nº Inscr.	Documento
120714	RG 40077976-6 SP
120565	RG 404189544 SP
120408	RG 43460205x SP
120704	RG 435854689 SP
120406	RG 330813213 SP
120841	RG 435649292 SP
120539	RG 338162100 SP
120944	RG MG 13902758 MG
120899	RG 0941018687 BA
120523	RG 429906158 SP

#### 1ª chamada - DERMATOLOGIA

#### LISTA DE CONVOCADOS

Nº Inscr.	Documento
120482	RG 346914541 SP
120624	RG 45976620X SP

#### 1ª chamada - ENDOCRINOLOGIA

#### LISTA DE CONVOCADOS

Nº Inscr.	Documento
120761	RG 84596205 PR
120634	RG 4702776 GO
120431	RG 434861534 SP

#### 1ª chamada - GERIATRIA

#### LISTA DE CONVOCADOS

Nº Inscr.	Documento
120758	RG 2337236 DF
120496	RG 33742987X SP

#### 1ª chamada - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA

#### LISTA DE CONVOCADOS

Nº Inscr.	Documento
120427	RG 302630557 SP

#### 1ª chamada - INFECTOLOGIA

#### LISTA DE CONVOCADOS

Nº Inscr.	Documento
120908	RG 774.608 TO

#### 1ª chamada - NEFROLOGIA

#### LISTA DE CONVOCADOS

Nº Inscr.	Documento
120404	RG 443240450 SP
120689	RG 335430533 SP

#### 1ª chamada - NEUROLOGIA

#### LISTA DE CONVOCADOS

Nº Inscr.	Documento
120480	RG 41046237 SP
120469	RG 435192139 SP
120475	RG 001626860 MS

#### 1ª chamada - OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA

#### LISTA DE CONVOCADOS

Nº Inscr.	Documento
120594	RG 435302875 SP
120900	RG 440799533 SP

120604	RG 349793463 SP
120549	RG 243013346 SP

#### 1ª chamada - OFTALMOLOGIA

#### LISTA DE CONVOCADOS

Nº Inscr.	Documento
120423	RG 451844993 SP
120505	RG 294671936 SP
120633	RG 400998324 SP
120470	RG 470539069 SP
120731	RG 46277141-6 SP

#### 1ª chamada - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

#### LISTA DE CONVOCADOS

Nº Inscr.	Documento
120411	RG 439235960 SP
120853	RG 352593982 SP
120473	RG 432194137 SP
120467	RG 445823045 SP
120441	RG 345874766 SP
120440	RG 436988860 SP
120566	RG 1466845-9 MT

#### 1ª chamada - OTORRINOLARINGOLOGIA

#### LISTA DE CONVOCADOS

Nº Inscr.	Documento
120797	RG 435243640 SP
120718	RG 32033546-X SP

#### 1ª chamada - PEDIATRIA

#### LISTA DE CONVOCADOS

Nº Inscr.	Documento
120383	RG 411504824 SP
120833	RG 43507687-5 SP
120778	RG 58161632 PR
120455	RG 434683243 SP
120873	RG 13.769-511 MG
120377	RG 439527752 SP

#### 1ª chamada - PSIQUIATRIA

#### LISTA DE CONVOCADOS

Nº Inscr.	Documento
120472	RG 460636133 SP
120813	RG 440313661 SP
120483	RG 437218028 SP
120581	RG 338941113 SP

#### 1ª chamada – RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

#### LISTA DE CONVOCADOS

Nº Inscr.	Documento
120713	RG 5003809 GO
120378	RG 308331655 SP
120564	RG 434671800 SP

#### 1ª chamada - REUMATOLOGIA

#### LISTA DE CONVOCADOS

Nº Inscr.	Documento
120493	RG 434630755 SP
120932	RG MG11778419 MG

#### 1ª chamada - UROLOGIA

#### LISTA DE CONVOCADOS

Nº Inscr.	Documento
120412	RG 334748471 SP

## Habitação

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Extrato de Convênio

Prorrogação. Em cumprimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 12, artigo 14 e Cláusula Sexta do anexo do Decreto Estadual 52.052, de 13-08-2007, fica prorrogado o Convênio de Cooperação Técnica celebrado através do programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais – “Cidade Legal” com o Município de: Novo Horizonte (Proc. SH- 667/02/2009) até 09-12-2014.

#### Termo de Rescisão Amigável

Em cumprimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 12, artigo 14 e Cláusula Sexta do anexo do Decreto Estadual 52.052, de 13-08-2007, fica rescindido o Convênio de Cooperação Técnica celebrado através do programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais – “Cidade Legal” com os Municípios de: Ipaussu (Proc. SH- 409/02/2009), Balsamo (Proc. SH- 768/02/2009), Floreal (Proc. SH- 974/02/2009).

## Meio Ambiente

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Apostilamento do Contrato 07/2013/GS

À vista da edição da Resolução SMA 11, de 12-02-2014, que alterou e fixou os valores dos vales refeições desta Pasta, no uso de minhas atribuições legais, notadamente a previsão do artigo 71, III, “b”, 1, do Decreto 57.933/12 e nos termos do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei federal 8.666/1993 e do parágrafo 8º, do artigo 62, da Lei estadual 6.544/1989, AUTORIZO a alteração no valor unitário dos vales para R\$ 20,00, a partir de 01-03-2014, bem como o empenhamento dos recursos orçamentários para fazer frente a presente alteração, ficando inalterado o quantitativo de refeições originalmente contratado, objeto principal do contrato em epígrafe.

À Coordenadoria de Administração, com trânsito direto ao Departamento de Orçamento e Finanças para as providências cabíveis.

#### Processo SMA 3769/2013

#### Apostilamento do Contrato 13/2013/GS

À vista da edição da Resolução SMA 11, de 12-02-2014, que alterou e fixou os valores dos vales refeições desta Pasta, no uso de minhas atribuições legais, notadamente a previsão do artigo 71, III, “b”, 1, do Decreto 57.933/12 e nos termos do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei federal 8.666/1993 e do parágrafo 8º, do artigo 62, da Lei estadual 6.544/1989, AUTORIZO a alteração no valor unitário dos vales para R\$ 20,00, a partir de 01-03-2014, bem como o empenhamento dos recursos orçamentários para fazer frente a presente alteração, ficando inalterado o quantitativo de refeições originalmente contratado, objeto principal do contrato em epígrafe.

À Coordenadoria de Administração, com trânsito direto ao Departamento de Orçamento e Finanças para as providências cabíveis.

#### Processo SMA 3770/2013

#### Apostilamento do Contrato 12/2013/GS

À vista da edição da Resolução SMA 11, de 12-02-2014, que alterou e fixou os valores dos vales refeições desta Pasta, no uso de minhas atribuições legais, notadamente a previsão do artigo 71, III, “b”, 1, do Decreto 57.933/12 e nos termos do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei federal 8.666/1993 e do parágrafo 8º, do artigo 62, da Lei estadual 6.544/1989, AUTORIZO a alteração no valor unitário dos vales para R\$ 20,00, a partir de 01-03-2014,

Tabela de Vagas- Processo Progressão 2012		
Classe (Cargo/Função-atividade)	Contingente em 31/12/2011	(40 %) Vagas
Auxiliar de Saúde	01	01

Artigo 4º -Da